

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do item 1.5 do edital do Concurso Público nº 006/2022, destinado à formação de cadastro reserva no quadro permanente de pessoal da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú.

RESOLVE:

1º – HOMOLOGAR o resultado final de classificação do Concurso Público – Edital nº 006/2022/Secretaria de Gestão Administrativa, conforme publicação divulgada no site oficial do município – <https://2022bcadm.fepese.org.br/> – em 06/03/2023.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 08 de março de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito